



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 268 de 06 de Outubro de 1989.

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL Nº 8392

Em, 22 de Novembro de 1989

Para Prefeitura

[Handwritten signature]

Próximo 270

Suplementa dotações no valor de Ncz\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos cruzados novos), e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de Nº 189 de 31 de Outubro de 1988, artigo 1º e seus parágrafos, Lei Nº 195 artigo 1º e seus parágrafos de 21 de Junho de 1989 e Lei Nº 201 de 18 de Setembro de 1989, artigo 1º e seus parágrafos, *o Lei nº 206, artigo 1º e seus parágrafos* combinando com o artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Ncz\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|--|-------|----------|
| 01 CÂMARA DE VEREADORES | Ncz\$ | 3.300,00 |
| 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 Pessoal | Ncz\$ | 1.000,00 |
| 3.1.2.0 Material de Consumo | Ncz\$ | 2.000,00 |
| 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos | Ncz\$ | 300,00 |
| 02 GABINETE DO PREFEITO | Ncz\$ | 1.000,00 |
| 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.2.0 Material de Consumo | Ncz\$ | 1.000,00 |
| 03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO | Ncz\$ | 5.000,00 |
| 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.2.0 Material de Consumo | Ncz\$ | 1.000,00 |
| 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos | Ncz\$ | 4.000,00 |
| 04 DIVISÃO DA FAZENDA | Ncz\$ | 8.000,00 |
| 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 Pessoal | Ncz\$ | 4.000,00 |
| 3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 3.2.5.0 Transferências a Pessoas | | |
| 3.2.5.3 Salário-Família | Ncz\$ | 4.000,00 |

.../....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 8392
Em, 22 de Novembro de 1989

[Handwritten signature]
Pela Prefeitura

.../...

| | | |
|--|--------------|------------------|
| 05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Ncz\$ | 12.000,00 |
| 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.2.0 Material de Consumo | Ncz\$ | 8.000,00 |
| 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos | Ncz\$ | 4.000,00 |
| 06 DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | Ncz\$ | 13.000,00 |
| 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.2.0 Material de Consumo | Ncz\$ | 8.000,00 |
| 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos | Ncz\$ | 5.000,00 |
| 07 DIVISÃO DE OBRAS | Ncz\$ | 2.000,00 |
| 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 Pessoal | Ncz\$ | 2.000,00 |
| 09 DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS | Ncz\$ | 500,00 |
| 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 Pessoal | Ncz\$ | 500,00 |
| T O T A L | Ncz\$ | 44.800,00 |

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

| | | |
|---|-------|------------|
| a) Arrecadação do 1º período de 1988 (Janeiro/Outubro) | Ncz\$ | 40.397,78 |
| b) Arrecadação do 2º período de 1988 (Novembro/Dezembro)..... | Ncz\$ | 30.899,52 |
| c) Arrecadação do 1º período de 1989 (Janeiro/Outubro) | Ncz\$ | 451.762,04 |
| d) Arrecadação do FPM previsto para o Exercício de 1989 | Ncz\$ | 79.200,00 |

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ Período de 1989}}{1^\circ \text{ Período de 1988}} \times 100 = \frac{451.762,04}{40.397,78} \times 100 = 1.118,28 \%$$

Arrecadação do 2º período de 1988 X Δ = 345.543,15

Receita do FPM previsto para 1989 Ncz\$ 79.200,00

| | | |
|--------------------------------------|-------|-------------------------------|
| a) Arrecadação do 1º período de 1989 | | |
| (Janeiro/Outubro) | Ncz\$ | 451.762,04 |
| b) Arrecadação do 2º período de 1988 | | |
| (Novembro/Dezembro) | Ncz\$ | 345.543,15 = Ncz\$ 797.305,19 |

DIFERENÇA 718.105,19

- Créditos já utilizados Ncz\$ 435.526,00

480.326,00 -

237.779,19

32.683,16

970.462,35

Excesso provável de Arrecadação
+ Aplicações no OPEN MARKET até Outubro/89
Excesso suprimido



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

.../...

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL Ncz\$ 282.579,19

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 06 de Outubro de 1989.

Inácio Porto

Inácio Porto

Prefeito

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 8392

Em, 22 de Novembro de 1989

Pela Prefeitura